



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor “MAESTRO EDUARDO PEREIRA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor “**MAESTRO EDUARDO PEREIRA**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de setembro de 2025

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**

**PR. LUÍS SANTOS
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro Eduardo Pereira é um gesto que transcende a formalidade legal. Trata-se de um ato de reconhecimento e valorização de uma trajetória de vida marcada pela excelência, pelo compromisso cultural e pela promoção dos valores mais elevados que Sorocaba representa. O Maestro Eduardo Pereira, com sua obra, projeta a cidade como um dos centros culturais mais relevantes do país e inspira gerações, transformando vidas por meio da música e das artes.

Eduardo Pereira é, inquestionavelmente, uma figura de destaque na música brasileira. Amplamente reconhecido como um dos regentes mais versáteis de sua geração, ele possui a habilidade ímpar de transitar entre diferentes gêneros musicais, incluindo repertório sinfônico, teatro musical e grandes espetáculos. Sua versatilidade é refletida em sua carreira que abrange apresentações em todos os estados brasileiros e em países como Chile, Argentina e Uruguai.

Formado com excelência, é Doutorando e Mestre em Música pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e atualmente cursa MBA em Gestão de Pessoas pela Universidade de São Paulo (USP). A combinação de profundo conhecimento técnico, visão gerencial e sensibilidade artística torna Eduardo Pereira um dos mais destacados líderes culturais da atualidade.

A trajetória de Eduardo Pereira é repleta de realizações notáveis que o posicionam como uma referência nacional e internacional no campo da música. Entre os principais marcos de sua carreira estão:

Regente das Maiores Orquestras do País: Eduardo regeu a Orquestra Sinfônica Brasileira, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, a Orquestra Sinfônica de Campinas, a Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo, entre outras.

Premiações Relevantes: Premiado como melhor regente no Concurso Eleazar de Carvalho, recebeu ainda os títulos de Mestre da Cultura Nacional, Personalidade Cultural do Ano de 2023, e a comenda pela Academia dos Intelectuais do Brasil.

Grandes Produções e Turnês: Eduardo dirigiu turnês brasileiras de renome, como a do grupo Il Divo, produções como "O Senhor dos Anéis - As Duas Torres", e espetáculos no Rock in Rio 2022, incluindo o show de abertura no "Palco Mundo" com a banda Sepultura e a Orquestra Sinfônica Brasileira.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, Eduardo assinou a direção musical de tributos icônicos, como “Queen Experience in Concert”, e colaborou com artistas consagrados como Elba Ramalho, Claudia Raia, Thiago Arancam e outros.

Como maestro titular da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Eduardo Pereira tem desempenhado um papel transformador no cenário cultural do município. Sua liderança permitiu que Sorocaba se consolidasse como um polo de música erudita e popular, atraindo atenção regional e nacional.

Eduardo não apenas rege a orquestra, mas também desenvolve iniciativas educacionais e artísticas que fomentam novos talentos, democratizam o acesso à música e promovem a integração da comunidade com a arte. Sob sua direção, a Orquestra Sinfônica de Sorocaba tem sido um verdadeiro embaixador cultural da cidade, levando o nome de Sorocaba para os mais altos patamares da música nacional.

A relevância de Eduardo Pereira para a cultura sorocabana é indiscutível. Por meio de suas ações, ele inspira jovens músicos, enriquece a vida cultural da cidade e contribui para a formação de um público cada vez mais qualificado e engajado com as artes. Seu trabalho vai além dos palcos, refletindo um compromisso genuíno com o desenvolvimento cultural e social do município.

Além de seu trabalho artístico, Eduardo é CEO da Life Concert Entretenimento, uma empresa que produz anualmente mais de cem espetáculos no Brasil, envolvendo mais de três mil artistas. Esse trabalho reforça sua capacidade de gestão e liderança, características que ampliam seu impacto na cultura brasileira e, especialmente, em Sorocaba.

Ainda, o Maestro Eduardo Pereira desempenha papel ativo no movimento em prol da revitalização do Complexo Ferroviário de Sorocaba, contribuindo para o planejamento estratégico do projeto que une história, cultura e inovação. Sua participação na Audiência Pública sobre a revitalização por meio da economia criativa evidencia seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a valorização do patrimônio histórico da cidade. Essa atuação reafirma seu papel como um agente transformador, profundamente comprometido com o progresso cultural e social de Sorocaba.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo na legislação vigente, especialmente no artigo 87º do regimento interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que autoriza a concessão de honrarias a personalidades que tenham prestado





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

relevantes serviços ao município. Além disso, está plenamente alinhado aos dispositivos da Constituição Federal que promovem a valorização da cultura (artigos 215 e 216).

Conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro Eduardo Pereira é uma forma de reconhecer não apenas sua contribuição ao município, mas também o impacto de suas ações na vida de milhares de pessoas. Sua dedicação à música, sua visão artística e sua capacidade de transformar desafios em oportunidades o tornam um modelo de excelência e inspiração para todos os cidadãos.

O título é um símbolo da gratidão do povo sorocabano e um incentivo para que seu legado cultural continue a florescer. Por tudo isso, solicitamos o apoio e a aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo pelos nobres vereadores desta Casa.

Eduardo Pereira é, sem dúvida, um dos maiores embaixadores culturais de Sorocaba. Este título não apenas reflete sua importância, mas também reafirma o compromisso de nossa cidade com a valorização da arte, da cultura e das pessoas que, como ele, fazem a diferença em nossa sociedade. LDA

S/S., 02 de setembro de 2025

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**

**PR. LUÍS SANTOS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/09/2025 14:30
Checksum: 3A761D7A2D7A114685577EA84472C24DEFED0F3D5420171B6BE8E0B16AE511E1

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 02/09/2025 14:32
Checksum: 1D141C3014FE763D841731A1AFA70DFF13DA288B5DF4EFA0F901C08FA6ADAE7D

Assinado eletronicamente por Alexandre Luiz Corrêa em 02/09/2025 15:46
Checksum: 17A02177787FC6523F5F34292D57B67B19DEB9A4BB147855DD51373F6BE41EEF

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 02/09/2025 16:53
Checksum: 624D0A262E22E932B9BDC7DCF408C196DB10E0EDA0DF1C328D15D08923420435

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 02/09/2025 17:20
Checksum: 7D260CE267DE8CB76C9EB1DCBF9B8EE26DB254A09B640E6B7D5AA11E5134A707

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 03/09/2025 11:48
Checksum: 2A62A4CB7DB49B014EF2D3C8D6D1C2FE9A490636A3B83DC55550FEB1F3579F70

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 03/09/2025 13:35
Checksum: 2AB660C63E41990B6D1F506C7155754892E999A9D14252BE13C1C973DFE6E56E

Assinado eletronicamente por Jussara Aparecida Fernandes em 03/09/2025 14:06
Checksum: ADE0019DEBB052D89567BEDB7789021908B537D8821F944F93E1EDA7B31921B6

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 03/09/2025 15:19
Checksum: F4336EB89DCB51EAD44B71DBDA5B656AE28155424F708259C90B00644BB91B67

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 04/09/2025 09:40
Checksum: 2DBC2DD341A40E0BB7D5B88F0402AD8C98204B6D93540B5C77E1A9B89C7A6B1B

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 05/09/2025 14:45
Checksum: 6487EBC954386AAE23E95D11DF8D7B2A501CB6012128FD956E4466781AB120

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 05/09/2025 15:49
Checksum: 5FD7B035FECAE3302417CA1D3BC11483B6BFD8A99AB75060DE15C7AF0386B8A0

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 05/09/2025 15:58
Checksum: 4A96CC259711670B100E534768FF6767A77F87A348AC0B6D3CA56755B469CC78

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 05/09/2025 16:40
Checksum: 975744CF85FF8345473295368E0AB66E0AA4520F526B844E49699A99B54533B0

Assinado eletronicamente por Henri José Arida em 08/09/2025 09:40
Checksum: C78B8DD82193B8012F6FA757701769791EB1CB2659E14C12C3DFB04E18CC0E12



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 08/09/2025 12:43

Checksum: **41F2233388863FE63BDC8DB4E6B7892CB5540031DEA4F8DA2BB83B202ED1DC47**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 09/09/2025 09:37

Checksum: **4F2CC1E95E69125A14070D43450273A396C7995ADAF7647DA70E2847E097C7AA**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 09/09/2025 14:32

Checksum: **CC84E93F128A015D636E28D69C654D26BE725B4DAE02033DFDDBCBBB491E419F**

